

movado por 11 votos
contra 4. Em 23/5/85
Francisco Romano de Oliveira

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/1985

Cutorga do Diploma de Honra ao Mérito ao
CASAL ARLINDO PAIM E ANITA PAIM

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba aprova:-

Art. 1º Fica concedido ao casal Arlindo Paim e Anita Paim o Diploma de Honra ao Mérito, tendo em vista os relevantes serviços que há muito prestou a coletividade Pindamonhangabense.

Art. 2º A entrega do pergaminho correspondente à honraria ^{de} que trata o artigo anterior, será efetuado ao Casal Arlindo Paim e Anãta Paim, homenageados durante a sessão solene de 10 de Julho, data comemorativa ao aniversário de emancipação político-administrativa do Município.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se for necessária.

Art. 4º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salara Dr. Francisco Romano de Oliveira

06-maio-1985

~~Ver. Bel. Fernando Prado Rezende
P M D B~~

JUSTIFICATIVA:-

Considerando que por muito tempo atenderam a população, mais precisamente os menos favorecidos pela sorte, atendendo os doentes ou não a qualquer hora para amenizar as dores dosque necessitamam.

~~Ver. Bel. Fernando Prado Rezende
P M D B~~